**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ; **OBJETO:** reajustar itens, de acordo com a tabela SEINFRA 028.1 (abril/2025) e SINAPI (Fevereiro/2025), e valores de diárias e deslocamento reajustados em aproximadamente 5,48%, calculado pela variação do IPCA apurado no período entre abril de 2024 a março de 2025, no valor de R$ 53.515,82 (cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote. conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato, passando o valor global do contrato, quanto ao período remanescente de seis meses de vigência do contrato, de R$ 977.056,35 (novecentos e setenta e sete mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para R$ 1.030.572,17 (um milhão, trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), retroativamente a abril de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8508406-75.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Henrique Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140018 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00279/2025** **Disponibilização: 26/06/2025 às 15h12m**
**Edição: 3570**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA ; **OBJETO:** acrescer no Contrato cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção do Novo Fórum de Icó (Lote 1), mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, o valor de R$ 408.155,19 (quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) correspondente aos serviços descritos no Anexo Único, correspondendo a um acréscimo 7,37% do valor inicial contratado, que passa de R$ 5.722.109,58 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e nove reais e cinquenta e oito centavos) para os atuais R$ 6.130.264,77; **DA PRORROGAÇÃO:** fica prorrogado o prazo da obra em 120 (cento e vinte) dias para execução das obras/serviços do contrato, com início em 15.02.2025 e término em 15.06.2025, ficando por consequência estendido o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços com data final em 14.08.2025, e os 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando o contrato em 10/02/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8521564-57.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 125 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA** : 24 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS**: Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**,** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140081 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00281/2025** **Disponibilização: 26/06/2025 às 15h23m**
**Edição: 3570**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** reajustar em 6,33%, com base na variação do IGPM no período de dezembro/2023 a novembro/2024 o valor mensal pago a título de locação, do Contrato que consiste na locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, passando o valor mensal de R$ 97.698,48 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), para R$ 103.882,79 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) e, considerando mais o desconto de R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), o qual perdurará até 26/11/2026, conforme Cláusula Quinta do Contrato e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato, o valor mensal a ser pago passará a ser R$ 98.822,79 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), retroativamente a dezembro de 2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8501318- 06.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito

Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Lídia Hiluy Vieira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140102 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

**PORTARIA 00510/2025** **Disponibilização: 26/06/2025 às 13h49m**
**Edição: 3570**

PORTARIA Nº 510/2025-SGP

Dispõe sobre o pagamento de gratificação por exercício de magistério.

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 320/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo de 12 de fevereiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8505527-82.2025.8.06.0001;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para a servidora Aline Monteiro de Freitas Menezes, matrícula 5595, graduada em Direito por ministrar 2h30a;

Art. 2º Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para a Juíza de Direito, Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça, matrícula 200915, graduada em Direito por ministrar 2h30a;

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à magistrada e à servidora por atuarem como formadoras do curso Aplicação da Lei Maria da Penha nos Plantões Criminais, realizado no dia 14 de maio de 2025, na modalidade virtual, com carga horária de 5h/a, tendo como público-alvo servidores das unidades judiciárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** ,

em Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Jacqueline Lima Alves
Secretária de Gestão de Pessoas

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/139964 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 00504/2025** **Disponibilização: 26/06/2025 às 14h07m**
**Edição: 3570**

PORTARIA Nº 504/2025-SGP

Dispõe sobre o pagamento de gratificação por exercício de magistério.

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 320/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo de 12 de fevereiro de 2025,